



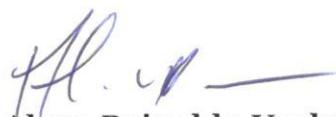
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 98, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

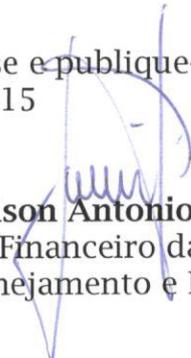
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, ao servidor (a) **IRES ELENA DE LIMA**, Telefonista-Recepcionista, lotado (a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 465/0, pelo período de 30 (trinta dias) a contar de 18/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de 2015.

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se em  
02/02/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
02	de 02 de 15